

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDC XI
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL**

REPUBLICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2023:

**Seleção de Bolsista MPIES 2023 -
Programa de Bolsa FAPESB 2023 -
Cota Institucional MESTRADO/DOCTORADO**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA (MPIES) do Departamento de Educação, Campus XI, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso das suas atribuições e consubstanciado nas orientações do Ofício nº 017/2023 - FAPESB/DG e da Instrução Normativa n.º 01/2022, que versa sobre procedimentos e normas para o Grupo de Trabalho docente e a concessão de Bolsas de Estudo para os discentes regulares no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOCIAL (MPIES), resolve:

1.2 ABRIR INSCRIÇÕES

1.2.1 Para a Seleção de Bolsista MPIES 2023 - Programa de Bolsa FAPESB 2023 - Cota Institucional MESTRADO/DOCTORADO.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSA

2.1 Nesta chamada disponibilizaremos 02 (duas) vagas para bolsista do Programa de Bolsa FAPESB 2023 - Cota Institucional MESTRADO/DOCTORADO.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Não estar recebendo bolsa(s)/auxílio(s) de outra(s) agência(s)/instituição(ões) ou de órgãos nacionais ou internacionais, durante a vigência da bolsa;

3.2 Estar apto para usufruir por um período mínimo de um ano da bolsa que pleiteia, considerando os prazos máximos instituídos pelas agências de fomento;

- 3.3** Não será permitido vínculo empregatício concomitante a vigência da bolsa;
- 3.4** Não possuir relação de trabalho estável e remunerada com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- 3.5** Ter obtido maior classificação no resultado de Seleção para Ingresso no PPG/MPIES;
- 3.6** Estar com seu currículo na plataforma Lattes devidamente atualizado. (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 3.7** Estar matriculado(a) em todos os componentes curriculares, obrigatórios e optativos, exceto em casos que faltem menos disciplinas para conclusão da fase curricular;
- 3.8** Estar matriculado e cursando preferencialmente no primeiro semestre do PPGSS/MPIES;
- 3.9** Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, através do Portal: www.fapesb.ba.gov.br.
- 3.10** Ter projeto de pesquisa com temática vinculada à linha de pesquisa pretendida ou área correlata, que contemple a interdisciplinaridade devidamente aprovado pelos órgãos competentes e condizentes com a Linha de Pesquisa do MPIES a qual o candidato pleiteia o credenciamento.
- 3.11** Integrar Grupo de Pesquisa devidamente credenciado por uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e certificado pelo CNPq.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Fica estabelecido que as inscrições para a Chamada Pública Interna nº 01/2023 - Seleção de Bolsista MPIES 2023 - Programa de Bolsa FAPESB 2023 - Cota Institucional MESTRADO/DOCTORADO - deverão ser enviadas para o programa MPIES, via e-mail: selecaobolsampies@uneb.br. No ato da inscrição devem ser enviados os seguintes documento em formato digital PDF:

Do Estudante:

- a)** Formulário de Pedido de Bolsa (ANEXO I);
- b)** Declaração de que não possui vínculo (ANEXO II);
- c)** Declaração informando não ser beneficiário por bolsa (ANEXO III);
- d)** Declaração do orientador (ANEXO IV);
- e)** Documento de identificação com foto;
- f)** CPF;

g) Currículo atualizado 2023 na Plataforma Lattes;

h) Comprovante de cadastramento como pesquisador FAPESB, através do Portal: www.fapesb.ba.gov.br;

i) Comprovante de matrícula no Semestre 2023.1/MPIES;

j) Resumo do Projeto de pesquisa com temática vinculada à linha de pesquisa do MPIES que contemple a interdisciplinaridade;

k) Comprovante de vínculo com o Grupo de Pesquisa devidamente credenciado por uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e certificado pelo CNPq.

l) Declaração de vínculo do Orientador(a) com o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social (MPIES), na condição de Professor Permanente;

m) Comprovante de cadastramento do Orientador(a) como pesquisador FAPESB, através do Portal: www.fapesb.ba.gov.br;

n) Currículo do Orientador(a) atualizado 2023 na Plataforma Lattes;

o) Comprovante de participação do Orientador(a) em grupo de pesquisa cadastrado e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSEVAÇÕES
Inscrições	23/02 a 07/03/2023	Via e-mail (selecaobolsampies@uneb.br)
Homologação das Inscrições	09/02/2023	Site (https://www.mpies.uneb.br/)
Interposição de Recurso da Homologação	10/02/2023	Via e-mail (selecaobolsampies@uneb.br)
Resultado da Homologação após interposição de recurso	13/03/2023	Site (https://www.mpies.uneb.br/)
Resultado Final	14/03/2023	Site (https://www.mpies.uneb.br/)
Interposição de Recurso do Resultado Final	15/03/2023	Via e-mail (selecaobolsampies@uneb.br)
Resultado Final, após Recurso	16/03/2023	Site (https://www.mpies.uneb.br/)

6. SOBRE O RESULTADO E RECURSOS:

6.1 O resultado será divulgado no site do Programa (<https://www.mpies.uneb.br/>), na aba Processos Seletivos, onde o candidato deverá fazer todo o acompanhamento das etapas da Seleção Bolsista MPIES 2023, conforme Cronograma;

6.2 Os recursos da Chamada Pública Interna nº 01/2022 deverão ser enviados via e-mail (**selecaobolsampies@uneb.br**) para o programa MPIES após a divulgação dos resultados das etapas e serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, conforme Cronograma;

6.3 A Comissão publicará relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no site do Programa na ordem de classificação;

6.4 Os critérios de desempate estabelecidos são os seguintes:

I - maior nota na classificação no Programa,

II - resultado da análise do Currículo Lattes já realizado no processo seletivo do Programa;

6.5 Os candidatos aprovados e selecionados deverão encaminhar à FAPESB toda a documentação constante do site da FAPESB, via SEI; verificar as normas gerais do Programa de Bolsas FAPESB – Cotas Institucionais - Mestrado e Doutorado 2023, contendo os requisitos, os prazos e a documentação necessária à implementação das bolsas, no site da FAPESB www.fapesb.ba.gov.br ;

6.6 Os candidatos aprovados e selecionados deverão preencher formulário do Programa de Bolsas em www.fapesb.ba.gov.br;

6.7 Os candidatos aprovados e selecionados deverão **realizar o cadastramento no sistema SEI Bahia**, com o **objetivo de assinatura eletrônica do termo de outorga e demais documentos necessários**, em https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0;

6.7.1 O **Manual de Credenciamento do Usuário Externo** do sistema SEI Bahia, para orientação referente ao cadastramento, será disponibilizado pela Secretaria do Programa;

6.8 Todas as informações sobre a Bolsa deverão ser obtidas junto à FAPESB.

6.9 Os casos omissos nesta Chamada serão decididos pelo Grupo de Trabalho de Concessão de Bolsa.

6.10 Esta chamada entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrinha - Bahia, 23 de fevereiro de 2023.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado Profissional
em Intervenção Educativa e Social

ANEXO I



FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2023:
Seleção de Bolsista MPIES 2023 - Programa de Bolsa FAPESB 2023 -
Cota Institucional MESTRADO/DOUTORADO

<input type="checkbox"/> Bolsa nova	<input type="checkbox"/> Renovação	<input type="checkbox"/> Alteração de agência de fomento/outros	
DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS			
Nome:			
Ano de Ingresso:		nº matrícula:	
Linha de Pesquisa:			
Nome do(a) Orientador(a):			
BOLSAS VIGENTES OU ANTERIORES NO PROGRAMA			
Agencia financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
ATIVIDADE REMUNERADA			
<input type="checkbox"/> Não possui nenhuma atividade remunerada (comprovar declaração)			
<input type="checkbox"/> Autônomo (obrigatório o preenchimento do próximo item)			
<input type="checkbox"/> Empregado (obrigatório o preenchimento do próximo item)			
RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR			
Rendimento mensal decorrente da atividade remunerada acima: R\$			
Rendimento mensal de outras fontes: R\$		Renda per capita da família: R\$	

*Anexar comprovantes, com exceção da bolsa de iniciação científica. Somente serão considerados os itens que também estiverem presente no Curriculum Lattes no momento da avaliação da solicitação.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), inscrito(a) no RG sob o nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliada na (ENDEREÇO DO CANDIDATO), DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA- FAPESB, que não possuo vínculo empregatício.

Serrinha, de de 2023.

CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO INFORMANDO NÃO SER BENEFICIÁRIO POR BOLSA

Eu, (NOME DE CANDIDATO), inscrito(a) no RG sob o nº xxxxxxxxxxxx e CPF Nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO DO CANDIDATO), DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similiar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Serrinha, de de 2023.

CANDIDATO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, (NOME DO ORIENTADOR), inscrito(a) no CPF nº xxxxxxxxxxxx, DECLARO sob as penas dalei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA- FAPESB, que (NOME DO CANDIDATO), sob minha orientação, possui vínculo como (TIPO DO VÍNCULO), atuando na área (ÁREA ESPECÍFICA) na (NOME DA INSTITUIÇÃO), que contribui para o projeto (ESPECIFICAR COMO PODE CONTRIBUIR), e por meio deste, autorizo para concessão da bolsa na modalidade (MODALIDADE), com carga horária de xxxxxxxx, não comprometendo as atividades para o desenvolvimento do seu projeto, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Serrinha, de de 2023.

ORIENTADOR

COORDENADOR